



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



ARLINDO ANTONIO DA SILVA NETO

**A COMPLEXA MISSÃO DA POLÍCIA MILITAR: O uso da força como desafio à
legalidade e a legitimidade no exercício da Segurança Pública**

GOIÂNIA-GO

2025

ARLINDO ANTONIO DA SILVA NETO

**A COMPLEXA MISSÃO DA POLÍCIA MILITAR: O uso da força como desafio à
legalidade e a legitimidade no exercício da Segurança Pública**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Antônio Fagner Sampaio Monteiro.

GOIÂNIA-GO

2025

A COMPLEXA MISSÃO DA POLÍCIA MILITAR: O uso da força como desafio à legalidade e a legitimidade no exercício da Segurança Pública

THE COMPLEX MISSION OF THE MILITARY POLICE: the use of force as a challenge to legality and legitimacy in the exercise of Public Security

Arlindo Antônio da Silva Neto¹
Antônio Fagner Sampaio Monteiro²

Resumo

A polícia militar tem a função na sociedade brasileira da manutenção da segurança pública, Sua missão envolve a proteção das comunidades, garantindo a ordem, a prevenção de crimes através do seu trabalho ostensivo. Porém, a atuação da polícia militar deve ater-se a legalidade através do respeito as normas estabelecidas. Também, a legitimidade das ações praticadas é essencial para a confiança da sociedade na instituição, sendo importante a percepção da população de que a instituição preza pelo bem-estar coletivo e a protege. Deve-se através da análise das práticas policiais a discussão sobre os limites legais e o uso da força de modo a investigar casos específicos em que a polícia se depara com a dicotomia da segurança pública e os direitos civil do cidadão comum. Essa pesquisa busca compreender o equilíbrio das funções da polícia militar com o respeito à legalidade e a legitimidade. Busca-se através deste TCC a contribuição para o diálogo sobre a importância de práticas policiais de forma justa e eficaz na proteção da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Segurança; Legalidade; Legitimidade; Polícia militar.

Abstract

The military police has the role in Brazilian society of maintaining public security. Its mission involves protecting communities, ensuring order, and preventing crimes through its visible work. However, the military police's actions must adhere to legality by respecting established norms. Additionally, the legitimacy of the actions taken is essential for the society's trust in the institution, making it important for the population to perceive that the institution values collective well-being and protects them. Through the analysis of police practices, there should be a discussion about legal limits and the use of force in order to investigate specific cases where the police face the dichotomy of public security and the civil rights of ordinary citizens. This research seeks to understand the balance of the military police's functions with respect for legality and legitimacy. This thesis aims to contribute to the dialogue about the importance of fair and effective police practices in protecting Brazilian society.

Keywords: Security; Legality; Legitimacy; Military police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: arlindoneto1309@gmail.com. Telefone: (62) 99271-6962.

² Orientador. Antônio Fagner Sampaio Monteiro. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Direito e Especialista em Direito Penal, Penal Militar e MBA de Gestão de Polícia Ostensiva. Email: fagnersampa@outlook.com. Telefone: (62) 982755-5726.

1 INTRODUÇÃO

A polícia militar no Brasil tem um dilema complexo de proteger a sociedade das mazelas que a lei institui como crimes e contravenções penais proporcionando segurança e ordem e também busca que a sociedade tenha uma boa percepção do trabalho que tem sido feito a fim de que se tenha um equilíbrio na atuação da polícia e a comunidade sinta-se segura e possa confiar na instituição para a proteção e segurança da coletividade.

Este estudo tem como propósito analisar a atuação policial se pauta pela legalidade, ética e transparência, visando fortalecer a confiança social. Busca compreender como a promoção da segurança pública através da instituição atrelada aos princípios da legalidade e legitimidade deve buscar o equilíbrio e respeito das normas estabelecidas e a melhora da percepção da sociedade brasileira sobre a polícia militar ao assegurar que esses princípios sejam cumpridos, analisando de que forma a polícia militar pode promover a segurança e como o respeito a estes princípios pode influenciar na visão da sociedade brasileira sobre a segurança pública, especificamente, sobre a polícia militar.

A justificativa do trabalho foca no conflito entre a garantia da segurança pública e o cumprimento das normas, direitos fundamentais e legalidade nas ações policiais. A pesquisa possibilita entender a percepção da sociedade sobre as instituições policiais no Brasil, avaliando práticas quanto aos aspectos legais e legítimos. O estudo também fornece subsídios para a capacitação da Polícia Militar em direitos humanos e legislação brasileira, com impactos potenciais sobre políticas públicas e sociologia aplicada à atuação policial.

O objetivo geral é demonstrar que a missão conferida à Polícia Militar pela Constituição Federal de 1988 diante do desempenho polícia ostensiva e preservação da ordem pública pode ser melhor compreendida e legitimada pela sociedade quando fundamentada nos princípios de legalidade e legitimidade. A abordagem prática desse tema pode fortalecer a confiança pública na instituição e contribuir para uma sociedade mais justa e segura.

Os objetivos específicos incluem: (i) explicitar a missão constitucional da Polícia Militar e sua incompreensão pela sociedade; (ii) conceituar e analisar os princípios de segurança, legalidade e legitimidade, observando sua aplicação na atuação policial; (iii) identificar os desafios enfrentados pelos profissionais de segurança pública ao equilibrar a repressão qualificada com o respeito aos direitos humanos; (iv) realizar uma pesquisa de campo sobre a percepção social da atuação da Polícia Militar e sua adesão aos princípios legais e legítimos; e (v) propor estratégias para aprimorar a formação policial e estreitar a relação entre a corporação e a sociedade.

Será realizada pesquisa de campo para avaliar diretamente a percepção dos cidadãos sobre a atuação da Polícia Militar e o cumprimento de sua missão com base na legalidade e legitimidade, comparando os resultados para identificar formas de aprimoramento da formação e das práticas institucionais. Pretende-se apresentar propostas para melhorar a relação entre a polícia militar e a sociedade brasileira, a fim de que os principais “clientes” da instituição se sintam satisfeitos através da segurança proporcionada através da atuação segura dos policiais militares.

2 REVISÃO TEÓRICA

A segurança pública constitui um dos temas mais sensíveis e complexos da sociedade atual. No contexto brasileiro, essa complexidade se intensifica diante dos elevados e persistentes índices de violência e criminalidade, amplamente perceptíveis em diversos contextos sociais. Nesse cenário, diversas instituições policiais exercem funções específicas, e entre elas destaca-se a Polícia Militar, cuja missão está diretamente vinculada ao exercício da polícia ostensiva e à preservação da ordem pública, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

A definição constitucional conferida à Polícia Militar não se resume à ideia de repressão ou contenção. Conforme Teza (2011, p. 108) e Jucimar Inácio e Paulo de Tarso Augusto Junior (2025, p. 124), a expressão "preservação da ordem pública" passou a ser empregada no texto constitucional em substituição ao termo “manutenção”, refletindo a intenção do legislador constituinte de ampliar o escopo da atuação policial. A mudança não foi meramente semântica, mas conceitual, ao passo que a preservação implica não apenas manter a ordem existente, mas agir preventivamente e, quando necessário, restabelecê-la após eventual ruptura.

Assim, a missão atribuída à Polícia Militar resulta da combinação entre a atuação ostensiva e o compromisso pela preservação da ordem pública, o que a insere em uma posição institucional complexa: deve exercer seu papel de autoridade com base na legalidade e na proporcionalidade, evitando abusos que comprometam os direitos individuais. Como destaca Teza (2011), o constituinte ampliou a função policial para incluir não apenas a prevenção e contenção da desordem, mas também sua recomposição, caso se verifique a quebra da ordem social.

Tal função evidencia a tensão intrínseca entre o exercício do poder coercitivo estatal e a salvaguarda dos direitos fundamentais. A segurança coletiva, nesse contexto, não se limita ao

controle da criminalidade ou à garantia de paz externa. Ela exige um equilíbrio entre a autoridade estatal e a proteção da liberdade individual, conforme apontam Almeida e Ramos Neto (2025, p. 7). A atuação policial deve se pautar por parâmetros jurídicos que evitem o excesso e que resguardecam a integridade da atuação estatal frente aos cidadãos.

Portanto, a atuação da Polícia Militar, em sociedades democráticas, demanda não apenas eficiência operacional, mas também o cumprimento estrito de princípios constitucionais, especialmente os da legalidade e da legitimidade. Tais princípios são essenciais para limitar o exercício do poder estatal, garantindo que o uso da força esteja subordinado às normas jurídicas e à aceitação social da autoridade. O uso legítimo da força, nesse caso, não se confunde com o simples cumprimento formal da lei, mas pressupõe uma conduta institucional que seja reconhecida pela sociedade como justa, proporcional e necessária.

Diante dessas premissas, a fundamentação teórica será estruturada em dois eixos centrais. O primeiro examinará os princípios da legalidade e da legitimidade na atuação da Polícia Militar e o segundo enfocará a atuação da corporação sob a perspectiva dos direitos humanos e da percepção social, considerando os desafios e as contradições inerentes à conciliação entre o exercício da autoridade pública e a proteção dos direitos fundamentais.

2.1 OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E LEGITIMIDADE E SUA APLICAÇÃO NO CONTEXTO DA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

A atuação da Polícia Militar encontra respaldo nos princípios constitucionais basilares que orientam o exercício do poder estatal, destacando-se, entre eles, os princípios da legalidade e da legitimidade. O princípio da legalidade, previsto no caput do artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal, impõe que nenhum indivíduo será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei, o que também se estende ao Estado e seus agentes.

Nessa esteira, Gomes (2008), elucida o supracitado artigo da seguinte forma:

Em sua origem iluminista, o princípio da legalidade representou o rompimento com as políticas penais arbitrárias próprias da sociedade medieval, assim como o claro reconhecimento de que a atividade punitiva do Estado precisa sofrer limitações, posto incidir sobre um dos mais importantes valores do ser humano, qual seja, a liberdade (GOMES, 2008).

Observa-se que, desde o Iluminismo, o princípio da legalidade firmou-se como instrumento fundamental para prevenir abusos de autoridade por parte do Estado em relação

aos cidadãos. No contexto da atuação da polícia militar, a legalidade assume um papel crucial ao garantir que as ações dos policiais, investidos pela autoridade estatal como instrumento de preservação da segurança pública, não ultrapassem os limites do poder que lhes é conferido pela legislação. O desvio desse poder resulta em abuso de autoridade, transformando a função protetiva do Estado em uma repressão ilícita.

Outro princípio fundamental, objeto de análise neste trabalho, é a legitimidade, que busca assegurar que a atuação dos agentes estatais ocorra não apenas dentro dos parâmetros legais, mas também dentro de suas competências específicas, evitando a usurpação de funções que não lhes pertencem.

A atuação da polícia militar está intrinsecamente relacionada à sua missão constitucional e institucional de exercer a polícia ostensiva e preservar a ordem pública. Dessa forma, a legitimidade de sua atuação está diretamente vinculada à missão institucional, a qual deve ser cumprida de maneira estrita. Assim como a legalidade, o excesso de competência por parte dos policiais pode levar a abusos de autoridade, resultando na prática de atos que não lhes são legitimamente confiados.

[...] a legitimidade da autoridade policial associa-se ao estabelecimento de um tipo de policiamento que produz consenso com relação às atribuições da polícia para a realização das tarefas de manutenção da ordem e aplicação da lei, uma vez que há conformidade com as expectativas da sociedade quanto à conduta correta no uso da autoridade. Quanto mais justos os meios para cumprir seu mandato, mais legitimidade e apoio as pessoas atribuirão à polícia, com consentimento e justificação do poder da polícia para imposição de comportamentos e atitudes normativamente desejáveis relacionados à lei, às normas e regras vigentes em determinado contexto (PONCIONI, 2022).

Consoante os princípios mencionados, a observância desses preceitos pelas autoridades policiais gera nos cidadãos um elevado grau de confiança, o que não desqualifica as atribuições da polícia, mesmo quando há a aplicação da força. Isso evidencia que a aplicação tanto legal quanto legítima das ações policiais fortalece as instituições responsáveis pela segurança pública, uma vez que a população reconhece e justifica tais ações por meio de comportamentos normativos que são considerados desejáveis.

Nesse contexto ensina Silva (2020), que a legalidade não se limita à existência formal de uma norma, mas exige conformidade substancial da ação pública com os direitos fundamentais. No âmbito da segurança pública, esse princípio impõe limites objetivos à atuação policial, exigindo que toda ação repressiva ou administrativa encontre respaldo jurídico claro e proporcional à finalidade pública. Já o princípio da legitimidade envolve uma dimensão

sociopolítica: trata-se do reconhecimento da autoridade estatal pela sociedade, o que, segundo Barros (2019), depende não apenas da legalidade formal dos atos, mas da percepção de justiça e razoabilidade por parte da população. Assim, legalidade e legitimidade, embora distintos, são complementares e indispensáveis à atuação da Polícia Militar, cuja eficácia e aceitação social dependem da observância simultânea desses fundamentos.

2.2 A ATUAÇÃO POLICIAL ATRAVÉS DOS DIREITOS HUMANOS E A PERCEPÇÃO DA SOCIEDADE

A relação entre a atuação policial e o respeito aos direitos humanos é um tema de crescente relevância no debate contemporâneo sobre segurança pública. Embora a função primordial das forças policiais seja a proteção da sociedade, há uma preocupação crescente com as práticas que, em vez de assegurar a segurança, resultam em violações dos direitos fundamentais dos cidadãos. Essa problemática é exacerbada por uma cultura nacional que frequentemente busca soluções imediatas e simplistas para questões complexas, levando a um aumento da violência nas ações policiais. Nesse contexto, é fundamental refletir sobre como esses fatores influenciam as decisões tomadas pelos agentes de segurança.

[...] ações de desrespeito aos Direitos Humanos são cometidas por polícias militares, mesmo isto contrapondo com a sua obrigação de proteger as pessoas. Os autores argumentam que a cultura nacional, baseada em um imediatismo por soluções fáceis e rápidas, conduzem de certa forma, as decisões de ações policiais mais violentas, principalmente quando se julga uma pessoa culpada (Chagas, Chagas, Carneiro, 2021).

A atuação policial, em sua essência, deve ser um reflexo do respeito aos direitos humanos, especialmente em sociedades marcadas por desigualdades sociais e pela presença do crime organizado. A polícia, como agente do Estado, tem a responsabilidade de proteger a população, mas essa proteção não deve se dar à custa da dignidade dos indivíduos. A percepção da sociedade em relação à polícia é profundamente influenciada pela maneira como os agentes de segurança exercem suas funções e respeitam os direitos fundamentais dos cidadãos.

A defesa dos direitos fundamentais deve nortear a ação policial como prioridade, especialmente considerando que as comunidades mais vulneráveis frequentemente se tornam os principais alvos das operações policiais. Nesse sentido Gomes (2015) afirma que "a polícia deve ser um instrumento de proteção dos direitos e garantias fundamentais, e não um agente de

opressão". Essa visão é essencial para que a população confie nas instituições responsáveis pela segurança pública.

A diferença entre ações enérgicas e ações truculentas é um aspecto crucial a ser considerado. A ação enérgica pode ser necessária em situações de risco, mas a truculência, frequentemente associada a abusos e violações, pode minar a confiança da sociedade nas forças de segurança, portanto Pacelli (2018) destaca que "a atuação policial deve ser pautada pela legalidade, pela legitimidade e pelo respeito aos direitos humanos", ressaltando a importância de uma abordagem que valorize a vida e a dignidade humana.

Ressalta-se que, a construção de um relacionamento de confiança entre a polícia e a comunidade é fundamental. Nesse contexto Carvalho (2019) enfatiza que "a polícia, ao atuar em comunidades vulneráveis, deve ter em mente que a sua missão é proteger e servir, e não reprimir". Essa mudança de paradigma é essencial para que a população se sinta segura e respeitada durante as ações policiais.

Por fim, a percepção da sociedade sobre a polícia é frequentemente moldada por experiências diretas e indiretas, importante destacar as palavras de Chauí (2017) quando argumenta que "a verdadeira segurança pública não se alcança através da violência, mas sim pela promoção da justiça social e do respeito aos direitos humanos". Portanto, para que a polícia cumpra sua função de garantir a segurança, é imperativo que suas ações sejam guiadas pelo respeito aos direitos fundamentais, garantindo que todos os cidadãos possam viver em um ambiente seguro e respeitoso.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa visa analisar a atuação policial à luz dos direitos humanos e compreender como a sociedade percebe essa atuação no município de Anápolis (GO). Para isso, optou-se por uma pesquisa de campo com abordagem quantitativa, buscando ouvir diretamente os cidadãos sobre o tema proposto. Esse tipo de abordagem permite uma aproximação com a realidade vivida pela população, sendo ideal para captar percepções e opiniões de forma sistematizada. Segundo Gil (2008), a pesquisa de campo é aquela realizada no ambiente onde os fatos ocorrem, proporcionando maior profundidade na coleta de informações.

A pesquisa teve como públicos-alvo moradores da cidade de Anápolis, de diferentes faixas etárias, gêneros e perfis socioeconômicos, com o intuito de reunir uma amostra diversa. A seleção dos participantes foi feita de forma não probabilística e intencional, ou seja, buscou-

se atingir pessoas com fácil acesso aos canais de divulgação e que estivessem dispostas a contribuir com a pesquisa. Conforme destaca Minayo (2015), a intencionalidade na escolha da amostra é comum em estudos sociais que valorizam a pluralidade de experiências para enriquecer a análise.

A coleta de dados ocorreu entre os dias 17 e 24 de julho de 2025, por meio de um questionário com 11 perguntas fechadas, elaborado e disponibilizado na plataforma *Google Forms*. A escolha dessa ferramenta se deu pela sua facilidade de uso, gratuidade e capacidade de alcançar participantes em diferentes locais, o que foi essencial para garantir a adesão ao estudo. Como ressaltam Andres *et al.* (2020), o *Google Forms* é uma alternativa eficiente para a aplicação de questionários em pesquisas a distância, pois permite ampla divulgação e organização clara das respostas.

Durante o período de aplicação, o link do questionário foi compartilhado em redes sociais, grupos de mensagens e páginas com alcance local. Essa estratégia buscou incentivar a participação voluntária dos cidadãos, respeitando os princípios éticos que regem pesquisas com seres humanos. Todos os participantes foram informados sobre os objetivos do estudo, e suas respostas foram coletadas de forma anônima e confidencial, conforme as orientações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Ao final do prazo, foram obtidas 49 respostas válidas, que constituem a base da análise apresentada. Os dados foram examinados diretamente na própria plataforma *Google Forms*, que oferece gráficos e resumos estatísticos automáticos. Essa funcionalidade possibilitou uma leitura clara e objetiva dos resultados, permitindo identificar padrões e tendências nas percepções dos participantes sobre a atuação policial em sua cidade.

Com esse método, buscou-se garantir uma análise fundamentada e acessível, aliando os recursos tecnológicos disponíveis a uma escuta ativa da população local. A metodologia adotada visa, portanto, aproximar a pesquisa da realidade social vivida, respeitando os princípios científicos e éticos necessários à construção de um trabalho comprometido com a ética e a verdade.

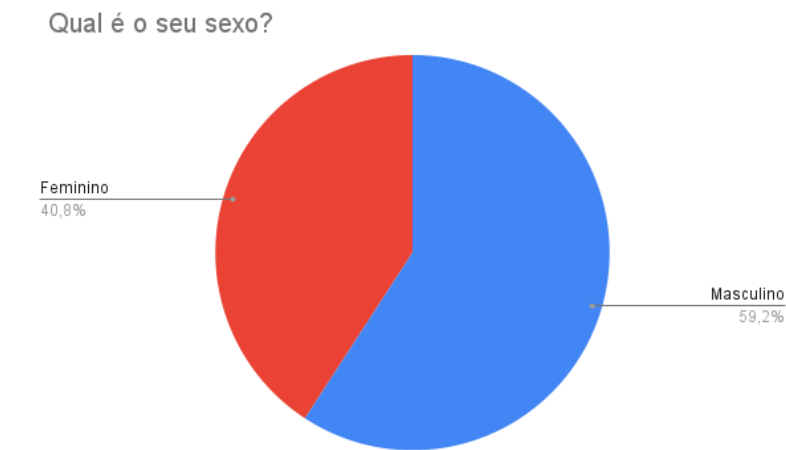
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DOS RESPONDENTES

A pesquisa realizada com moradores da cidade de Anápolis totalizou 49 participantes, cuja diversidade sociodemográfica oferece bases sólidas para a compreensão das percepções

públicas acerca da atuação da Polícia Militar, com foco nos aspectos de legalidade, legitimidade e uso da força.

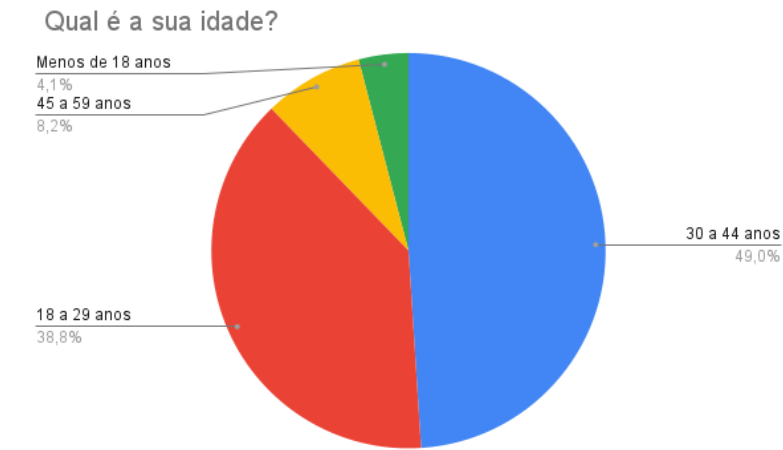
Gráfico 1 - Distribuição dos participantes segundo o sexo



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Em relação ao sexo, a amostra foi composta por 59,2% de indivíduos do sexo masculino e 40,8% do sexo feminino. Essa distribuição equilibrada permite uma análise comparativa entre as visões de homens e mulheres, considerando possíveis diferenças de experiência e de contato com ações policiais.

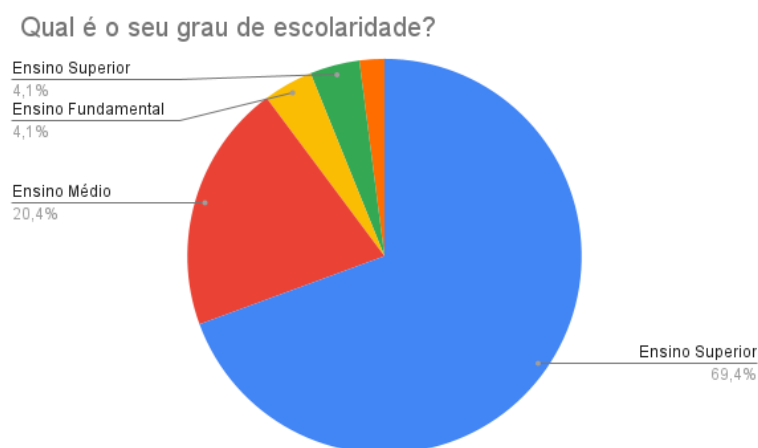
Gráfico 2 - Distribuição dos participantes segundo a idade



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A faixa etária predominante foi de 30 a 44 anos, correspondendo a 49% dos respondentes, seguida pelo grupo de 18 a 29 anos (38,8%). Faixas etárias menos representativas foram a de 45 a 59 anos (8,2%) e menores de 18 anos (4,1%).

Gráfico 3 – Distribuição dos participantes referente a escolaridade



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

No tocante à escolaridade, observa-se que o perfil dos participantes revela um elevado grau de instrução, sendo que 69,4% possuem ensino superior completo. Apenas 4,1% declararam ter o ensino fundamental, enquanto 20,4% indicaram o ensino médio como nível máximo de escolaridade. Outros 4,1% informaram estar cursando ou já terem concluído o ensino superior, sem especificar o grau. Esses dados sinalizam a presença de um público com maior capacidade de reflexão crítica, apto a formular juízos mais embasados acerca das práticas institucionais da Polícia Militar.

A análise integrada desses dados evidencia que as percepções relatadas pelos participantes derivam não apenas de experiências individuais, mas também de distintos níveis de acesso à informação e compreensão acerca do funcionamento das estruturas políticas de segurança. A correlação entre variáveis como idade, escolaridade e gênero possibilita a

elaboração de interpretações mais contextualizadas, contribuindo para um diagnóstico mais aprofundado das interações entre a sociedade e as forças policiais.

4.2 PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

A percepção da população quanto à atuação da Polícia Militar revela uma visão predominantemente positiva, sobretudo ao uso da força nas abordagens. Conforme os dados da pesquisa, 44,9% dos respondentes acreditam que a corporação raramente utiliza força excessiva, enquanto apenas 8,2% consideram que isso ocorre com frequência.

Gráfico 4 – Percepção dos participantes sobre o uso excessivo da força pela Polícia Militar em abordagens operacionais

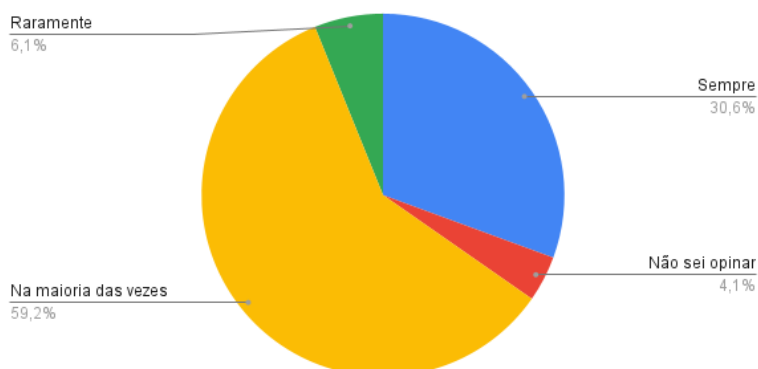


Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Esse resultado demonstra que grande parte da sociedade reconhece os limites adotados pela PM e indica um esforço da corporação em agir com prudência e responsabilidade. Tal perspectiva está alinhada com Bueno (2024), que enfatiza a importância da ressignificação do uso da força sob a ótica dos Direitos Humanos, especialmente no contexto policial.

Gráfico 5 – Percepção dos participantes quanto à utilização da força pela Polícia Militar em abordagens operacionais

Na sua opinião, a polícia age de forma legal (conforme a lei) quando utiliza a força?

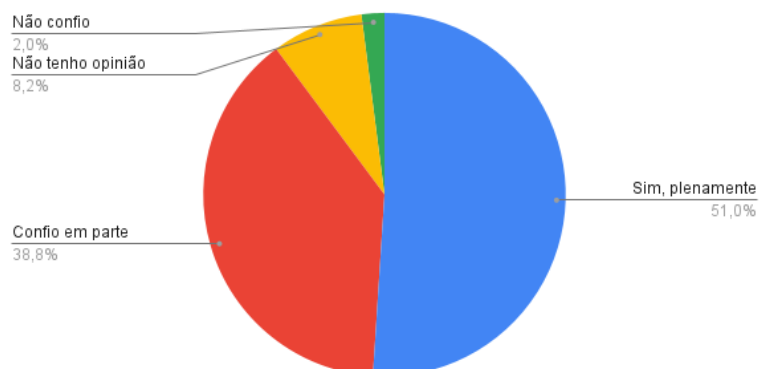


Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A legalidade das ações policiais também é destacada na pesquisa como um fator relevante para a aceitação da atuação da PM. A maioria dos participantes (59,2%) afirma que os policiais agem conforme a lei na maioria das vezes ou sempre (30,6%). Esses dados sinalizam que, além da contenção da violência, há uma preocupação institucional em preservar a legalidade das ações, o que está alinhado a princípios como a necessidade, proporcionalidade e conveniência, conforme discutido por Arantes (2018) e outros estudiosos que abordam o uso legítimo da força pelo Estado.

Gráfico 6 - Nível de confiança dos participantes quanto à atuação da Polícia Militar dentro dos limites legais em situações de confronto

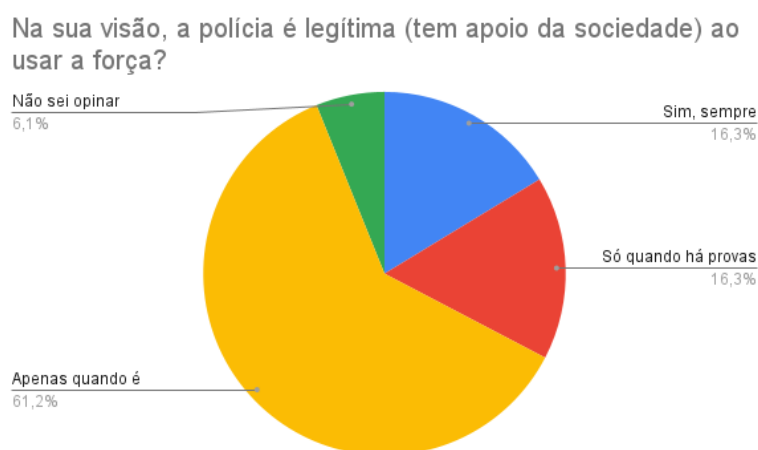
Você confia que a Polícia Militar atua dentro da lei em situações de confronto?



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Outro ponto revelado pela pesquisa é o índice elevado de confiança da população na atuação da corporação em situações de confronto. Mais da metade dos entrevistados (51,0%) demonstraram confiança plena, enquanto 38,8% confiam em parte. Essa confiança pública, segundo Persson (2011), está diretamente relacionada à capacidade da Polícia Militar de atuar com transparência e respeito à legalidade, especialmente em cenários que exigem resposta rápida e efetiva.

Gráfico 7 – Percepção dos participantes quanto à legitimidade do uso da força pela Polícia Militar

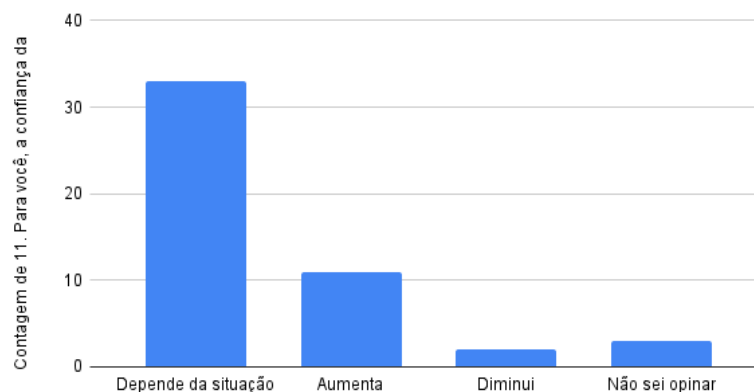


Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Quanto à legitimidade do uso da força, observa-se que a maioria da população (61,2%) acredita que a PM é legítima sempre que há justificativas claras. Outros 16,3% afirmam que esse uso é legítimo apenas quando há provas concretas. Esse entendimento corresponde à abordagem teórica e jurídica que defende o uso da força somente sob critérios legais rigorosos, em especial os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade (Bueno; Lima; Teixeira, 2019).

Gráfico 8 – Percepção dos participantes sobre o impacto do uso da força na confiança da população em relação à Polícia Militar

Para você, a confiança da população na PM aumenta ou diminui quando há uso da força?



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A confiança da população na atuação da Polícia Militar frente ao uso da força revela-se amplamente influenciada pelo contexto, apresentando uma percepção predominantemente situacional. De acordo com os dados do gráfico, 30 participantes indicaram que essa confiança “depende da situação”, enquanto cerca de 10 afirmaram que ela “aumenta” e aproximadamente 5 disseram “não saber opinar”. Embora tenham sido mencionados casos de redução da confiança, essas ocorrências parecem estar vinculadas a episódios específicos, nos quais o uso da força foi percebido como exagerado ou mal justificado.

O dado mais expressivo, contudo, aponta que a maioria reconhece a legitimidade da atuação da PM quando esta se dá de forma responsável, proporcional e voltada à preservação da ordem pública. Conforme enfatiza Tyler (2008), a legitimidade das instituições policiais está diretamente atrelada à percepção social de seus procedimentos, sendo fortalecida por práticas pautadas em respeito, imparcialidade e transparência. Nesse cenário, destaca-se a importância do preparo técnico e da conduta ética dos policiais militares como elementos essenciais para o fortalecimento da confiança da sociedade na corporação.

5 CONCLUSÃO

A análise realizada permitiu verificar que a missão da Polícia Militar, principalmente no que se concerne ao uso da força, envolve complexidade que ultrapassa a dimensão normativa. A confiança da sociedade não se consolida apenas pela obediência estrita à lei, mas pela forma como as ações são executadas, justificadas e comunicadas. A legalidade, portanto,

deve ser acompanhada da legitimidade, construída no cotidiano das interações entre agentes de segurança e cidadãos.

Observou-se que a aceitação social da atuação policial está diretamente relacionada à transparência e à proporcionalidade na aplicação da força. Quando a conduta se mostra fundamentada e compreensível à comunidade, há maior aproximação entre corporação e sociedade, reforçando a percepção de que a Polícia Militar atua em defesa do interesse coletivo. Assim, a legitimidade não decorre apenas de um mandato jurídico, mas também da percepção social de justiça e respeito.

Outro aspecto essencial identificado foi à relevância da formação profissional, uma vez que capacitados tecnicamente e eticamente tendem a agir de modo mais equilibrado em situações de conflito, reduzindo excessos e fortalecendo a imagem institucional. Essa preparação é fundamental para que a corporação atue não apenas como mantenedora da ordem, mas como promotora de direitos.

O estudo empírico revelou, ainda, que a confiança da população na Polícia Militar depende da postura dialógica, da escuta ativa e da transparência institucional. A relação com a comunidade não pode ser marcada apenas pela autoridade, mas deve incorporar práticas que demonstrem responsabilidade, respeito e compromisso democrático. Essa dinâmica reforça que a missão policial é inseparável do equilíbrio entre força e legitimidade.

Ademais, compreende-se que a consolidação da legitimidade institucional exige constante revisão das práticas adotadas, de forma a ajustá-las às transformações sociais e às novas demandas de segurança. Por fim, conclui-se que a complexa missão da Polícia Militar exige constante reflexão sobre o exercício da autoridade estatal. A segurança pública, para ser consolidada, precisa ser orientada por valores que ultrapassem a mera aplicação da lei, privilegiando a legitimidade social e o respeito à dignidade humana. Somente dessa forma será possível promover uma atuação que inspire confiança, fortaleça a ordem democrática e contribua para a elaboração de políticas públicas mais eficazes no campo da segurança.

REFERÊNCIAS

ANDRES, Fabiane; ANDRES, Silvana; MORESCHI, Claudete; RODRIGUES, Sandra; FERST, Maycol. The use of the Google Forms platform in academic research: Experience report. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 9, p. e284997174, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i9.7174. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/7174>. Acessado em 27 de junho de 2025.

ARANTES, Janildo. **O uso da força pela Polícia Militar e seus níveis de utilização**. Blog. 2020. Disponível em: <https://www.professorjanildoarantes.com.br/2020/08/o-uso-da-forca-pela-policia-militar-e.html?form=MG0AV3>.

ALMEIDA, Victor Alesson de; RAMOS NETO, Wilson Gomes. O papel da Polícia Militar na garantia da segurança pública: a salvaguarda do Estado Democrático de Direito. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. e77123, 2025. DOI: 10.34117/bjdv11n1-090. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/77123>. Acessado em 27 de junho de 2025.

BUENO, Christian Del Anhol Pereira. Dos primórdios aos princípios: a ressignificação do uso da força pelas polícias militares sob uma ótica do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH). *Revista do Ministério Público Militar*, v. 51, n. 45, nov. 2024. DOI: 10.5281/zenodo.14187392. Disponível em: DOI: 10.5281/zenodo.14187392. **Revista do Ministério Público Militar**, [S. l.], v. 51, n. 45, p. 13–48, 2024. Disponível em: <https://revista.mpm.mp.br/rmpm/article/view/427>. Acessado em 27 de junho de 2025.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo. **Cadernos EBAPE**. BR, Rio de Janeiro, v. 17, spe, p. 783–799, nov. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395177322>. Acessado em 27 de junho de 2025.

CARVALHO, Joaquim. **Polícia e Comunidade: Uma Relação de Confiança**. São Paulo: Editora Atlas, 2019.

CHAGAS, Suelen Ramos; CHAGAS, Gustavo Ramos; CARNEIRO, Lucas da Rocha. Transversalidade dos direitos humanos no ensino e na cultura policial militar. **Revista Americana de Empreendedorismo e Inovação**, Paranaguá, v. 3, n. 3, p. 36–41, nov. 2021. DOI: 10.33871/26747170.2021.3.3.4468. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/raei/article/view/4468/3084>. Acessado em 27 de junho de 2025.

CHAUÍ, Marilena. **A Segurança e os Direitos Humanos**. São Paulo: Editora Unesp, 2017. DOI: 10.5016/ridh.v10i2.166. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/166>. Acessado em 27 de junho de 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Luiz Flávio. **Direitos Humanos e Polícia**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

GOMES, Mariângela Gama Magalhães. **Direito Penal e interpretação jurisprudencial: do princípio da legalidade as súmulas vinculantes**, 2008.

HONÓRIO, Cristiane Alcantara.; GARCIA, Sullyvan da Silva. Direitos humanos e polícia militar: percepções e significados para os policiais militares do 17º BPM na cidade de Águas Lindas – Goiás. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública (REBESP)**, v. 11, n. 1, p. 1–9, 2018. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/322>. Acessado em 27 de junho de 2025.

MINAYO, Maria Cecília; ADORNO, Sérgio. **Risco e (in)segurança na missão policial. Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 585–593, mar. 2013. DOI: 10.1590/S1413-81232013000300002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/t7svDwddwHy9GDb8NPsqWgt/>. Acessado em 27 de junho de 2025.

MINAYO, Maria Cecília. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MORAES, Jucimar Inácio; JÚNIOR, Paulo de Tarso. Aspectos Legais da Polícia Ostensiva de Competência da Polícia Militar. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)**, [S. l.], v. 4, n. 8, p. 123–140, 2021. DOI: 10.36776/ribsp.v4i8.93. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/93>. Acessado em 27 de junho de 2025.

PONCIONI, Paula. A questão da legitimidade policial na democracia: a educação policial em foco. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 14–29, 2022. DOI: 10.31060/rbsp.2022.v16.n1.1512. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1512>. Acessado em 27 de junho de 2025.

PACELLI, Eugênio. **Direitos Humanos e Segurança Pública**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

PERSSON, Eduardo Moreno. **Embasamento legal do uso da força pelo policial militar. Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 3021, 9 out. 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/20084/embasamento-legal-do-uso-da-forca-pelo-policial-militar/3>. Acessado em 27 de junho de 2025.

TEZA, Marlon Jorge. **Temas de Polícia Militar: Novas Atitudes da Polícia Ostensiva na Ordem Pública**. Florianópolis: Darwin, 2011.

TYLER, Tom R. Legitimacy and cooperation: Why do people help the police fight crime in their communities? **Ohio State Journal of Criminal Law**, v. 6, n. 1, p. 231–275, 2008. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1141242. Acessado em 27 de junho de 2025.

APENDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

04/09/2025, 08:48

Questionário de Pesquisa

Questionário de Pesquisa

Esta pesquisa faz parte de um Trabalho de Conclusão de Curso, o objetivo é compreender como a sociedade percebe o uso da força pela Polícia Militar, e se essas ações são vistas como legais e legítimas.

Sua resposta é confidencial, anônima e será usada exclusivamente para fins acadêmicos.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. 1. Qual é o seu sexo? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Masculino
- ☐ Feminino
- ☐ Prefiro não dizer
- ☐ Outro: _____

2. 2. Qual é a sua idade? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Menos de 18 anos
- ☐ 18 a 29 anos
- ☐ Opção 3
- ☐ 30 a 44 anos
- ☐ 45 a 59 anos
- ☐ 60 anos ou mais

04/09/2025, 08:48

Questionário de Pesquisa

3. Qual é o seu grau de escolaridade? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Ensino Fundamental incompleto
- ☐ Ensino Fundamental completo
- ☐ Ensino Médio incompleto
- ☐ Ensino Médio completo
- ☐ Ensino Superior incompleto
- ☐ Ensino Superior completo ou mais

4. Você acredita que a polícia militar utiliza força de maneira excessiva em suas abordagens? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, frequentemente
- ☐ As vezes
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca
- ☐ Não sei opinar

5. Você já presenciou ou tomou conhecimento de alguma ação policial em que a força foi usada de forma violenta? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, mais de uma vez
- ☐ Sim, uma vez
- ☐ Nunca
- ☐ Não me recordo

04/09/2025, 08:48

Questionário de Pesquisa

6. 6. Na sua opinião, a polícia age de forma legal (conforme a lei) quando utiliza a força? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sempre
- ☐ Na maioria das vezes
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca
- ☐ Não sei opinar

7. 7. Na sua visão, a polícia é legítima (tem apoio da sociedade) ao usar a força? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, sempre
- ☐ Apenas quando é necessário
- ☐ Só quando há provas claras
- ☐ Não considero legítimo
- ☐ Não sei opinar

8. 8. Você acredita que a polícia deveria ser mais enérgica ou mais cautelosa no uso da força? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Mais enérgica
- ☐ Mais cautelosa
- ☐ Está no equilíbrio ideal
- ☐ Não sei opinar

04/09/2025, 08:48

Questionário de Pesquisa

9. 9. A presença da Polícia Militar no seu bairro transmite: *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Segurança e tranquilidade
- ☐ Indiferença
- ☐ Medo e desconfiança
- ☐ Depende da situação

10. 10. Você confia que a Polícia Militar atua dentro da lei em situações de confronto? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, plenamente
- ☐ Confio em parte
- ☐ Não confio
- ☐ Não tenho opinião formada

11. 11. Para você, a confiança da população na PM aumenta ou diminui quando há uso da força? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Aumenta
- ☐ Diminui
- ☐ Depende da situação
- ☐ Não sei opinar

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários